



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1707, DE 24 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium 08191.045525/2015-71, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 28 de outubro de 2015, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria PGJ nº 1296, de 14 de agosto de 2015, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.027785/2015-64.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECAD/CGAB/PGJ 21/OUT/2015 20:00 0009631

Publicada em 22/10/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli